



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 218, de 9 de junho de 2006

Dispõe sobre o horário do expediente
e sobre os prazos processuais nos
dias 13 e 22 de junho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, no uso de
suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de jogos do Brasil na Copa do
Mundo em horário coincidente com o expediente do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 13 e 22 de junho, por motivo dos jogos do Brasil
na Copa do Mundo, o expediente interno será de um só turno para todos os
servidores, no horário das 07h30 às 14h.

Art. 2º. Nos dias supramencionados, o expediente de atendimento
ao público — inclusive se ainda vigente o sistema de Plantão estabelecido pela
Resolução Administrativa nº 077/2006 —, será das 8h às 14h, *ad referendum* do
egrégio Tribunal Pleno.

Parágrafo único. Na hipótese de não mais estar em vigência a
Resolução Administrativa 077/2006, os prazos processuais que se encerrarem
nos dias 13 e 22 de junho ficarão prorrogados para o primeiro dia útil
subseqüente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Art. 3º. As chefias providenciarão, de acordo com as necessidades do serviço, a compensação, por parte dos servidores, das horas de redução de expediente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado

Silvanilde Ferreira Veiga
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência